

SELO SPREV

CARTILHA DE
PROJETOS

E-BOOK
PROJETOS SELECIONADOS
2025



SELO

SUMÁRIO

EQUIPE 02

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE 03

APRESENTAÇÃO 04

PROJETOS 2025 05

SESSÃO ESPECIAL MAIO 06
AMARELO

RONDA RURAL 08
GEORREFERENCIADA

VOZES DO SILÊNCIO” – ACOLHIMENTO 10
A ENLUTADOS POR VIOLÊNCIA E
DESAPARECIMENTO NO IMLNR

PROSA BOA ENTRE ELAS 12



EQUIPE

TEN CEL PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO
SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

TEN CEL PM ANA PAULA DE CASTRO CRUSOÉ
DIRETORA DE GESTÃO SOCIAL

COMITÊ SPREV PRESENTE

TEN CEL PM ANA PAULA DE CASTRO CRUSOÉ
MAJOR PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO
MAJOR PM LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN
CAP PM LAÍS ALINE OLIVEIRA SANTOS
FLORA MARIA BRITO PEREIRA
CLÁUDIA SANTANA COELHO
ANA BEATRIZ LIMA DA PAIXÃO

SUPERVISÃO DE EDIÇÃO

CAP PM LAÍS ALINE OLIVEIRA SANTOS

DIAGRAMAÇÃO E ARTES

ANA BEATRIZ LIMA DA PAIXÃO

CONTATOS:

E-MAIL: GABINETE.SPREV@SSP.BA.GOV.BR

SPREV.GESTAOSOCIAL@SSP.BA.GOV.BR

TELEFONE: (71) 3118-7912

INSTAGRAM: @SPREVBÁHIA



PALAVRA DA SUPERINTENDENTE

Há sabedoria em todas as coisas, e, mais ainda, em reconhecê-las. É assim que pensamos e disponibilizamos a segunda edição do e-book que contém as melhores práticas selecionadas pelo edital do Selo SPREV de Referência Social e Comunitária de 2025.

Este Selo, importante ação da Secretaria da Segurança Pública, reconhece ações, ideias e iniciativas incríveis espalhadas por nosso estado, comprovadamente de sucesso e que podem ser replicadas, traduzindo sua grande lógica: aprender com quem faz, e faz bem feito.

Nesta edição entregamos maravilhosas ideias para que corporações, unidades e cidadã/os se inspirem e promovam nossa maior missão: cuidar das pessoas.

Denice Santiago

**SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À
VIOLÊNCIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**



APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Prevenção à Violência – SPREV, e em conformidade com o disposto na Portaria n.º 166, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de junho de 2022, tornou público o edital de seleção do Selo SPREV de Referência Social e Comunitária 2025, reconhecendo o trabalho das comunidades, dos Conselhos Comunitários de Segurança, dos profissionais e instituições de segurança pública, com o extrato do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2025 e de 06 de agosto de 2025.

O Selo SPREV de Referência Social e Comunitária foi criado com a finalidade de selecionar programas, projetos ou práticas que tenham relevância social e/ou institucional na promoção da cultura da paz, cidadania e qualidade de vida. Para tanto, foram instituídas 3 (três) categorias:

- AÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL, destinada às instituições que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) e a comunidade, por meio das entidades da sociedade civil como associações, coletivos, organizações sociais, organizações sem fins lucrativos e/ou iniciativas individuais;
- BANCO DE IDEIAS NA ATUAÇÃO E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA, destinada aos Conselhos Comunitários de Segurança;
- FRATERNIDADE CIDADÃ, destinada a reconhecer as ações individuais de profissionais da pasta da Segurança Pública, ações realizadas em momento de folga do serviço institucional.

Em sua primeira edição, no ano de 2022, o Selo contou com 29 (vinte e nove) programas/projetos/práticas inscritos, dentre os quais foram selecionados pelo Comitê SPREV Presente 03 (três) por categoria. Na edição de 2023, o Selo contou com 12 (doze) programas/projetos/práticas inscritos, dentre os quais foram selecionados 03 (três) projetos. Na sua terceira edição, em 2024, o Selo contou com 20 (vinte) programas/projetos/práticas inscritos, dentre os quais foram selecionados 7 (sete) projetos. Assim, este e-book, que tem a finalidade de difundir as boas práticas para a promoção da cultura da paz, cidadania e qualidade de vida, é composto pelos 4 (quatro) projetos selecionados no ano de 2025.



PROJETOS 2025

SESSÃO ESPECIAL MAIO AMARELO



Com a finalidade de prevenir a violência no trânsito, reduzir o número de mortes, lesões e feridos no trânsito, bem como promover a qualidade de vida e o bem-estar social, o projeto “Sessão Especial Maio Amarelo” é realizado na sede do Poder Legislativo de Itabuna/BA com a apresentação das boas práticas desenvolvidas ao longo do ano nos municípios de Itabuna, Ilhéus, Itacaré, Arataca, Camacã e São José da Vitória.

Realizado desde maio de 2023, foi idealizado por Ualicsene Ferreira dos Santos, observadora certificada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV/Itabuna), que desempenha papel fundamental na articulação local com a promoção de diálogo entre as instituições, mobilização de lideranças e fortalecimento do compromisso regional com a segurança viária.



fonte: Ualicsene Ferreira dos Santos, 2025.

O projeto “Sessão Especial Maio Amarelo”, apresenta os temas “Desacelere. Seu bem maior é a vida” e “Mobilidade humana. Responsabilidade humana”.



O projeto se consolidou como um espaço de articulação entre instituições públicas, educadores, especialistas e a sociedade civil, no qual é pautada a segurança viária e a necessidade de mobilização das comunidades.

Na referida sessão, os convidados apresentam as boas-práticas de educação no trânsito fomentadas durante todo o ano, a exemplo de atividades educativas, campanhas de conscientização, palestras, seminários, distribuição de materiais informativos e treinamentos junto às forças de segurança pública e defesa social.

O público-alvo são estudantes, instituições privadas, entidades da sociedade civil e órgãos federais, estaduais e municipais.

Atualmente, o projeto está integrado ao calendário local, tendo em vista a sanção da Lei Municipal nº 2.688, de 21 de outubro de 2024, que instituiu a Mobilização “Maio Amarelo” no calendário de eventos do município de Itabuna/BA.

Pontos importantes:

- Conscientização de preservação de vidas no trânsito;
- Responsabilidade humana;
- Cumprimento das leis de trânsito;
- Autorreflexão, autocuidado e autoconhecimento;
- Discussão sobre legislações de trânsito, crimes e infrações.



fonte: Ualicsene Ferreira dos Santos, 2025.

RONDA RURAL GEORREFERENCIADA

Em virtude da crescente vulnerabilidade das zonas rurais dos municípios de Ibicarai, Floresta Azul, Itapé e Itaju do Colônia, a 63ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), da Polícia Militar da Bahia, que tem que responsabilidade territorial no policiamento dessas regiões, idealizou o projeto “Ronda Rural Georreferenciada”, como resposta estratégica à interiorização da criminalidade.

Os municípios mencionados, com cerca de 2.230 km² e baixa densidade populacional, enfrentam dificuldades de acesso, escassez de efetivo e sensação de abandono, o que favorecia furtos, roubos, abates ilegais e uso de trilhas por criminosos. Em atenção a esses pontos são organizadas rotas otimizadas para o patrulhamento ostensivo, priorizando áreas de maior vulnerabilidade. Ademais, a tecnologia tem papel central, com a utilização de drones (Veículo Aéreos Não Tripulados - VANTs) para reconhecimento de regiões de difícil acesso, identificação de trilhas e possíveis esconderijos, conferindo vantagem tática e segurança às guarnições.



fonte: Cláudio dos Santos Costa Lopes, 2025.



O objetivo é ampliar a presença do policiamento ostensivo na zona rural da área de atuação da 63ª CIPM, fortalecendo a sensação de segurança, inibindo delitos e promovendo o bem-estar da comunidade.

O projeto conta ainda com a criação de um banco de dados georreferenciado, com identificação individual, planejamento de rotas de patrulhamento com base nas informações coletadas, fiscalização de veículos, equipamentos, marcas de animais e práticas ilegais, como abates e plantações de entorpecentes, o que fortalece a relação entre a polícia militar e a comunidade rural, promovendo aproximação, confiança e colaboração comunitária com questões relacionadas à segurança pública.



Além dos moradores, trabalhadores, produtores e proprietários rurais dos municípios de Ibicarai, Floresta Azul, Itapé e Itaju do Colônia, contam com este reforço do policiamento funcionários de propriedades agrícolas, comunidades tradicionais e indígenas residentes nas áreas rurais e grupos sociais que demandam maior proteção, acesso à segurança pública e presença efetiva do Estado nessas regiões remotas e de difícil acesso.

A implementação do projeto já demonstra avanços significativos na segurança rural. Foi realizado o cadastramento e georreferenciamento de 346 (trezentas e quarenta e seis) propriedades rurais, sendo criado um banco de dados que permite respostas mais rápidas e precisas às ocorrências. A confiança da comunidade rural na 63ª CIPM cresceu expressivamente, refletida em maior colaboração e uma percepção ampliada de segurança. Esse vínculo foi fortalecido por programas regulares de visitas e eventos de interação com os/as moradores/as das propriedades cadastradas. A otimização operacional é notável, com o uso dos drones e de GPS, aumentando significativamente a eficácia das rondas ostensivas. Um sistema integrado de monitoramento criminal rural também foi implantado para planejamento estratégico.



Os resultados mostram que a Ronda Rural Georreferenciada apresenta um modelo eficaz de policiamento adaptado ao meio rural, integrando tecnologia, inteligência territorial e aproximação comunitária.

Este foi o projeto vencedor na categoria I “Ações Institucionais e Comunitárias de Relevância Social e Comunitária”, do SELO SPREV DE REFERÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA.

VOZES DO SILÊNCIO

ACOLHIMENTO A ENLUTADOS POR VIOLÊNCIA E DESAPARECIMENTO NO IMLNR

A morte violenta de um ente querido, como homicídio, feminicídio, acidente provocado por terceiros ou o desaparecimento, é uma das experiências mais traumáticas que uma família pode enfrentar. O luto nesse contexto é permeado por sentimentos de injustiça, revolta, medo, impotência e, muitas vezes, abandono pela sociedade de uma forma geral. A ausência de suporte emocional e social pode agravar quadros de depressão, ansiedade, traumas complexos e desagregação familiar.

O Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), do Departamento de Polícia Técnica, referência em medicina legal e investigação pericial na Bahia, é diariamente procurado por famílias devastadas pelo impacto da violência letal ou que buscam informações sobre parentes desaparecidos. Em ambos os casos, as famílias enfrentam sofrimento psíquico intenso, desamparo institucional e vivenciam o luto em sua forma mais brutal. Além disso, é importante salientar que familiares de desaparecidos vivem um luto ambíguo, em que a ausência de respostas impede a elaboração psíquica da perda.

Nesse contexto, a equipe psicossocial do IMLNR atua através da estruturação de um projeto de acolhimento contínuo, ético, respeitoso e intersetorial, que integre a atuação técnico-pericial do IMLNR ao cuidado psicossocial e à garantia de direitos.

Diante desse cenário, a inserção da equipe psicossocial (psicóloga e assistente social) oferece um espaço de acolhimento, escuta, cuidado e reconstrução simbólica da dor, promove o fortalecimento das famílias enlutadas e previne agravos à saúde mental.

O projeto “Vozes do Silêncio - Acolhimento a Enlutados por Violência e Desaparecimento no IMLNR” implantou um serviço permanente de acolhimento psicossocial a famílias em luto.



O projeto é desenvolvido através de escuta qualificada e atendimento psicológico individual e/ou grupal, implantação de uma sala de acolhimento no IMLNR, rodas de conversa e oficinas terapêuticas, promoção de campanhas de conscientização sobre o impacto do luto por violência, criação de rede intersetorial de atendimento envolvendo saúde, assistência social, educação, justiça e segurança e humanização do atendimento a familiares durante a liberação de corpos ou reconhecimento de restos mortais.

O público-alvo do projeto são os familiares de vítimas de mortes violentas (homicídios, feminicídios, latrocínios, violência urbana e doméstica), familiares de pessoas desaparecidas cujos casos estejam sob análise do IML, com vestígios pendentes de identificação e familiares de pessoas desaparecidas que buscam o Instituto.

Iniciado em fevereiro de 2025, o projeto já alcançou os seguintes resultados: melhoria no atendimento institucional às famílias no IMLNR; atendimento acolhedor e qualificado; redução do sofrimento psíquico das pessoas enlutadas; aumento da rede de proteção às famílias; contribuição para o processo de humanização da justiça e das perícias; ampliação da escuta ativa a parentes e amigos de pessoas desaparecidas; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; maior articulação entre IMLNR e a rede de proteção social; melhoria da comunicação institucional; garantias dos direitos dos cidadãos e cidadãs que vão ao IMLNR; criação de uma cultura de acolhimento humanizado na perícia forense; levantamento de dados qualitativos e quantitativos para formulação de políticas públicas.



PROSA BOA ENTRE ELAS

A violência contra a mulher é um problema social, jurídico, policial, político e de saúde pública. Os elevados índices de mortalidade desafiam a atuação articulada das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), a fim de garantir os direitos humanos para todas as mulheres.

O aumento exponencial do número de casos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher preocupa diversos setores da sociedade. Nesse sentido, a sociedade civil organizada tem se destacado na proposição de atuações preventivas, com a adoção de medidas para evitar a prática de violência contra a mulher.

Em virtude dos altos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher registrados no município de Santaluz/BA, o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) implementou na cidade o projeto “Prosa Boa Entre Elas”

Através das ações do projeto são realizadas rodas de conversas fixas e itinerantes com a finalidade de difundir informações a respeito da rede de apoio à mulher e dos órgãos de enfrentamento à violência.

Em execução desde agosto de 2024, o projeto objetiva promover um espaço de troca de informações, debates e reflexão sobre como enfrentar a violência contra a mulher, notadamente com orientações sobre como os órgãos de segurança pública acolhem e protegem as mulheres em situação de violência e o amparo previsto na legislação, apresentando às cidadãs a estrutura da rede de apoio e acolhimento.

A metodologia adotada pelo “Prosa Boa Entre Elas” visa ampla participação e integração, razão pela qual os temas são abordados por meio de diálogo informal e descontraído, a fim de que todas as pessoas presentes possam contribuir na roda de conversa após os questionamentos decorrentes da “caixinha interativa de perguntas”, bem como por meio de depoimentos pessoais e relatos. Ademais, nas rodas de conversa são distribuídos materiais informativos acerca dos temas abordados.





O referido projeto ainda difunde as informações constantes na Lei Municipal nº 1.607/2022 (Lei Iara Vasconcelos), que dispõe sobre a prevenção, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Santaluz.

O projeto tem como público-alvo mulheres das zonas urbana e rural e conta com a participação de órgãos integrantes da assistência social municipal, do Conselho Tutelar, da Polícia Militar da Bahia, através do 16º Batalhão, da Guarda Civil Municipal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Procuradoria Geral do Município, de integrantes da rede municipal de ensino, além de profissionais da área de psicologia.

Quando são verificadas demandas que necessitam da atuação dos órgãos competentes, as mediadoras do CONSEG de Santaluz intermediam o encaminhamento para a rede de enfrentamento à violência contra a mulher atuante no município.

O projeto é de fácil replicabilidade, pois não envolve grandes recursos financeiros e é executado pela diretoria do CONSEG, que conduz de forma multidisciplinar e multissetorial o acesso das mulheres a informações e à rede de parceiros institucionais e de setores da sociedade organizada.

**Este foi o projeto vencedor na categoria II
“Banco de Ideias na Atuação e Interação
Comunitária”, do SELO SPREV DE
REFERÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA 2025.**

SELO SPREV



SELO SPREV

